



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 72 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de abril de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº23062.008419/2021-13 , resolve:

Art. 1º - Nomear os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de **Engenharia Civil, Campus Curvelo**, conforme segue:

I. Eixo 1 - Matemática: Ayrton Pereira da Mota (1121253)

II. Eixo 2 - Física e Química: Pedro Rodrigues de Almeida III (2115848)

III. Eixo 3 - Computação e Matemática Aplicada: Anderson Moreira de Vasconcelos (3572506)

IV. Eixo 4 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Bárbara Cotta Padula (1402180)

V. Eixo 5 - Construção Civil e Materiais: Juliane Érika Cavalcante Bender (1003998)

VI. Eixo 6 - Estruturas e Geotecnia: Antônio Ribeiro de Oliveira Neto (3064416)

VII. Eixo 7 - Expressão Gráfica: Luciana Patrícia Ferreira (1036910)

VIII. Eixo 8 - Hidrotecnia e Recursos Ambientais: Sérgio Campos de Freitas (3686668)

IX. Eixo 9 - Prática Profissional e Integração Curricular: Carolina Vieira de Andrade (1211217)

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a IX, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **26/04/2021 a 25/04/2023**.

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a IX, Artigo 1º dessa Portaria, de **15/03/2021 a 25/04/2021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 72 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de abril de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 11:39)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.008419/2021-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 72, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2021 e o código de verificação: 334c354af7